

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

PARECER Nº 021/2025

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) e dá outras providências".

PARECER Nº: 021/2025

DATA: 24/03/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 11/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo

EMENTA DA MATÉRIA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil) e dá outras providências".

RELATOR: Fabiano Bruno Rezende da Silva

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 11/2025 de 24 de março de 2025, elaborado pelo Poder Executivo, tramita na presente Comissão, conforme estabelece o Artigo 42, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Encontrando-se sob a Relatoria do Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, com a finalidade de produzir Parecer a respeito dos aspectos que pertencem à competência da supracitada Comissão.

O Projeto ora analisado tem por finalidade a **Abertura de Crédito Especial na ordem de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil)** para que o executivo possa realizar obra de construção da Farmácia Municipal.

A cobertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º do Projeto de Lei em análise se fará através de anulações de dotações no próprio orçamento vigente, conforme dispõe o seu Art. 2º, quais sejam:

2- Prefeitura Municipal de Pequeri

03- Secretaria de Educação

01 - Serviço de Educação

12- Educação

12.365- Educação Infantil

12.365.003 - Todos Pela Educação de Pequeri

12.365.003.2.0030 – Manutenção de Creche Municipal

3.3.90.30.00-1.500.000 - Material de Consumo

RS100.000,00

E ainda, por meio do superávit financeiro, na ordem de **RS320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, como previsto no Art. 3º.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

O Projeto ora analisado tem por finalidade **abertura de crédito especial na ordem de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil)** para que o executivo possa abrir crédito especial no orçamento para a construção da Farmácia Básica Municipal.

Nos termos Art. 68 do Regimento Interno, compete a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência manifestar-se acerca das proposições de todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município.

Assim, esta comissão considera que a construção de uma Farmácia Municipal trará inúmeros benefícios à população, sendo o referido equipamento público necessário para melhorar a prestação de serviço da Secretaria de Saúde Municipal, especialmente em favor da população mais desfavorecida.

CONCLUSÃO:

Emitimos parecer favorável ao Projeto de Lei nº 11/2025, visto que a mesma não contraria qualquer norma constitucional.

Ademais, não foi encontrado nenhuma vedação à finalidade do projeto na Lei Orgânica Municipal.

DECISÃO:

Por fim, diante do exposto, **o Relator decide pelo prosseguimento da matéria**, visto que não há nenhuma inviabilidade no que diz respeito à Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência no Projeto de Lei 11/2025, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Pequeri, 27 de março de 2025.

Fabiano Bruno Rezende (Relator)

☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer

☐ Voto contra, pela reprovação do parecer

☐ Ausente

Ronaldo Fernandes de Souza (Presidente)

☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer

☐ Voto contra, pela reprovação do parecer

☐ Ausente

Sandro Lopes Sevaroli (Vice-Presidente)

☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer

☐ Voto contra, pela reprovação do parecer

☐ Ausente